

## Um salário mínimo para Santa Catarina

\*José Álvaro de Lima Cardoso

Na última segunda-feira, 15, um conjunto grande de entidades sindicais de Santa Catarina, oriundas de todas as centrais, e independentes, reuniu-se com o Governo do Estado com o objetivo de discutir a possibilidade de implantação de um salário mínimo estadual, nos moldes dos que já existem em alguns estados, inclusive Rio Grande do Sul e Paraná. Neste debate Santa Catarina pode se considerar privilegiada, na medida em que têm condições de avaliar a evolução de outras experiências, especialmente as dos estados vizinhos, que já implantaram os pisos estaduais, e cujos mercados de trabalho, guardam semelhanças importantes com Santa Catarina. Este fato nos traz a vantagem de poder avaliar prós e contras das respectivas experiências dos demais estados.

A natureza da discussão sobre o salário mínimo estadual no interior do movimento sindical catarinense tem sido a mesma do debate sobre o salário mínimo nacional: o piso estadual pode ser um instrumento fundamental no processo de distribuição de renda e na melhoria de vida dos trabalhadores catarinenses. Muitos dirigentes que estão apoiando a luta das entidades pelo mínimo estadual, estão pensando mais na classe trabalhadora como um todo, do que propriamente na sua categoria, já que, em muitos casos, os seus pisos estão bem acima do menor mínimo proposto no projeto entregue ao Governo do Estado (R\$ 480,00).

Um salário mínimo estadual é importante porque, apesar de o mínimo nacional ter tido expressivos ganhos reais desde o Plano Real, ele ainda é muito baixo, considerando o conjunto das necessidades dos trabalhadores e de suas famílias. Para termos uma idéia, uma cesta básica de alimentos em Florianópolis, suficiente para suprir as necessidades alimentares de um adulto ao longo do mês está custando R\$ 173,00. O novo salário mínimo, que vai vigorar apenas em abril/2007, de R\$ 380,00, compraria pouco mais que duas cestas básicas.

O impacto da adoção de um mínimo para o estado seria muito significativo. Um estudo recente elaborado pelo DIEESE, constatou que se Santa Catarina adotasse um salário mínimo de R\$ 450,00, potencialmente 371.122 trabalhadores poderiam ser beneficiados diretamente, somente considerando os trabalhadores com carteira assinada e os empregados domésticos. Este número de trabalhadores equivale a 17% de toda a população ocupada do estado, a partir dos 10 anos de idade, e a 28,5% de todos os trabalhadores de carteira assinada no estado. Desta conta estão fora os trabalhadores sem carteira, e os trabalhadores por conta própria, cujos salários em boa parte se baseiam no mínimo oficial e certamente seriam beneficiados por um salário mínimo estadual.

Estão excluídos do referido cálculo também os pisos salariais das categorias, que certamente seriam pressionados por um piso estadual, como hoje ocorre de forma destacada em relação ao salário mínimo nacional. As médias salariais dos pisos negociados em Santa Catarina em 2006 estão entre R\$ 499,48 (pisos de contratação) e R\$ 542,08 (pisos de efetivação).

A proposta apresentado pelos sindicalistas ao governo levou em conta as condições concretas da economia catarinense. A renda per capita do estado tem condições de absorver um piso estadual melhor: estava em R\$ 12.159,00 em 2004, (último dado disponível), sendo a quinta renda per capita nacional (atrás do DF, RJ, SP e RS), e quase 25% superior à nacional, que estava em R\$ 9.743,00. A estimativa do IBGE é de que, em 2006, a renda per capita do estado tenha chegado a R\$ 14.312,00, muito superior aos R\$ 10.520, estimados para o Brasil em 2005.

Um salário mínimo de R\$ 555,00 (o valor máximo de piso constante do projeto de lei), mesmo com encargos sociais, ficaria bem abaixo da renda per capita estadual. Entre 1995 e 2004 o crescimento médio do PIB catarinense no período foi 3,9% superando o crescimento do PIB no Brasil (3,3%). Uma outra indicação de que o projeto apresentado é viável para Santa Catarina é que o valor do maior piso proposto no projeto (R\$ 555,00) equivale a apenas 68% do salário médio praticado atualmente no estado que, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), está em R\$ 810,00.

A partir do debate ocorrido nos estados onde já foi implantado o piso salarial, percebe-se que as críticas contra o estabelecimento do mesmo são basicamente: a) redução do emprego, em função das demissões decorrentes do aumento de custo; b) aumento da informalidade, que seria uma saída adotada pelos empregadores para compensar o aumento de custo da folha, visto que a maior parte dos salários seria influenciada pelo piso estadual. Nenhuma destas tendências foi confirmada nos estados onde já vigora o piso estadual. No Rio Grande do Sul o nível de ocupação evoluiu desde 2001, quando o piso foi fixado, reduzindo a taxa de desemprego. No mesmo período cresceu os ocupados com carteira assinada - aumentando a formalidade, portanto - e o rendimento médio destes trabalhadores, cresceu também. A mesma tendência é verificada no Paraná, cujo mercado de trabalho gerou 108.000 novos postos de carteira assinada entre janeiro e novembro de 2006. Obviamente isto ocorreu em decorrência do conjunto de fatores que costumam influenciar o comportamento do mercado de trabalho, não tendo nada a ver com a adoção do salário mínimo estadual, em si.

O alcance social de um salário mínimo estadual é muito significativo. Além dos salários da economia formal, um mínimo estadual tenderia a pressionar também os salários dos trabalhadores que estão no setor informal da economia. O salário mínimo funcionaria como uma espécie de farol destes salários do setor informal. Além disso, a tendência é que o acréscimo de



renda obtido pelos trabalhadores, especialmente daqueles situados na base da pirâmide salarial, seja destinado ao consumo dos chamados bens-salário, dinamizando a economia do estado, e aumentando a arrecadação de impostos.

\*Economista e supervisor técnico do DIEESE em Santa Catarina.

16/01/2007.